

Aprovado em Plenário
Itapipoca 01/03/2023
Ribeiro



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA - PSD

REQUERIMENTO Nº 32/2023


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 28/02/2023
José Amândio
RESPONSÁVEL

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Alberto Soares da Mota
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Itapipoca

Solicita a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2023.

O Vereador signatário do presente, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, respeitosamente requer, após aprovação em Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o artigo 95, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapipoca, a partir do 01º (primeiro) dia do mês de março de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 28 de fevereiro de 2023.


Raimundo do Nascimento Barbosa
Vereador de Itapipoca